



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

GRANDES OPCÕES DO PLANO

E ORÇAMENTO

ANO DE 2022



22.09.2022
Paulo Costa
Silva

PLANO ESTRATÉGICO - LINHAS ORIENTADORAS

As Grandes Opções do Plano para 2022 / 2025, tendo em conta o espectro da pandemia que ainda nos devasta, sinaliza um conjunto de compromissos e desafios, que este Executivo eleito por sufrágio universal de 26 de setembro último, pretende cumprir conforme o que seguidamente se assinala:

1. AÇÃO SOCIAL

Pretendemos desenvolver várias atividades e ações no combate à pobreza e apoio aos mais vulneráveis na nossa Freguesia. As diversas parcerias institucionais dentro da freguesia e no concelho, o apoio da Câmara Municipal de Espinho, os diversos apoios profissionais e o acompanhamento diário, são ajudas imprescindíveis nas quais vamos apostar no sentido de trabalharmos juntos para um desenvolvimento mais equitativo da nossa freguesia.

Objetivos:

- Apoiar a atividades das IPSS e outras instituições de apoio social da freguesia;
- Promover iniciativas de inclusão e valorização da interculturalidade da freguesia;
- Propor e estabelecer protocolos de cooperação em matéria de apoio social;
- Dinamizar iniciativas com a população sénior de combate ao isolamento;
- Dinamizar e fomentar atividades de Voluntariado.

2. ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E LAZER

O Movimento Associativo desenvolve por si diversas competências sociais e culturais nos indivíduos que nele estão envolvidos, bem como na sociedade envolvente. Nos tempos que correm a disponibilidade individual de cada um é cada vez mais escassa, assumindo por isso este movimento uma crescente importância que deverá ser valorizada e otimizada pela sociedade e nomeadamente pelo poder autárquico. É nesta ótica de valorização social e de comunidade que este executivo pretende continuar a apostar no apoio às Associações e Coletividades da Vila de Silvalde, valorizando a sua atividade e empenho, através da divulgação e participação, dos seus eventos, continuando a colaborar e apoiar de forma constante e criteriosa todos aqueles que engrandecem a nossa Terra e levantam bem alto a bandeira da nossa Vila.

Objetivos:

- Conceder um apoio significativo à Associação Desportiva de Silvalde, incutindo a responsável missão de potenciar a riqueza das Associações Desportivas existentes;
- Instalar uma estrutura para funcionamento de um bar no Complexo Desportivo da Seara com o objetivo de um apoio financeiro à A. D. de Silvalde;
- Promover e incentivar o que melhor se faz nas nossas Associações e Coletividades;
- Pugnar pela construção de um Pavilhão desportivo;
- Continuar a acompanhar e participar nas atividades e ações desenvolvidas pelo movimento Associativo da Freguesia;
- Entender o movimento Associativo como parceiro na construção da nossa Freguesia;



(Signature)
2022/2023
2022/2023

- Planear e implementar um plano estratégico de promoção, desenvolvimento e sustentabilidade do desporto na Freguesia através de mecanismos legais;
- Dinamizar em conjunto com as Associações Desportivas, diferentes tempos e espaços de desporto abertos à comunidade;
- Implementar e investir em mobiliário que promova e apoie o lazer;
- Criação de um Parque infantil na urbanização das Azenhas do Mar;

3.CEMITÉRIO

Continuaremos de forma discreta, correta e com sentido de responsabilidade, que nos é característica, a gerir o nosso cemitério, dotando esta infra-estrutura de condições dignas, capaz de responder aos anseios dos cidadãos. Primando pela sua limpeza e manutenção. Combatendo o abandono de sepulturas.

Objetivos:

- Continuar com o melhoramento do nosso cemitério, construindo nova infraestrutura, expandindo-o para o terreno agora disponível para o efeito;
- Continuar com a manutenção e resposta para quem procura comprar sepulturas;
- Cuidar com zelo o cemitério, através dum acompanhamento de manutenção e de proximidade e respeito;

4. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo esta uma área de elevada importância e sensibilidade na sociedade e tendo sido este um dos pontos prioritários do nosso executivo, pretendemos levar a concretização dos seguintes objetivos:

- Zelar pela eficiente limpeza dos espaços públicos, caminhos e ruas de Silvalde.
- Recuperar jardins e rotundas ajardinadas e a sua respetiva manutenção.
- Cuidar a limpeza e manutenção dos sanitários em espaços públicos.
- Zelar pela manutenção e operacionalidade dos tanques e lavadouros da Freguesia

5. REDE VIÁRIA E MOBILIDADE

Diligenciar para melhorar a rede viária desta Freguesia e a respetiva mobilidade dos Silvaldenses.

- Pugnar junto das instâncias superiores competentes no sentido da recuperação do património imobiliário da freguesia, nomeadamente arruamentos, rotundas, fontes, escolas e infraestruturas desportivas, etc.
- Identificar com sinalética todas as entradas e saídas do território de Silvalde.
- Promover em locais de necessidade o rampeamento de passeios para melhor a mobilidade.
- Pugnar através da Comissão de Toponímia um plano ajustado de postura de trânsito, reajustes e substituição, de sinalética de trânsito e informativa.
- Melhorar o eixo de ligação viário entre Silvalde/Anta a partir da Travessa do Calvário.

6. MEIO-AMBIENTE E JARDINS



(Handwritten signatures and notes)

Conscientização para preservar o meio ambiente a partir das áreas ajardinadas da Freguesia. Jardim sustentável é um projeto novo no paisagismo. A ideia é utilizar espécies nativas e recursos que não agridam o meio ambiente.

- Investir na promoção de medidas de melhoria do ambiente, na Freguesia de Silvalde;
- Pugnar para que as entidades competentes, CME e outras, assumam de vez a limpeza da Ribeira de Silvalde e valorize um património ambiental de grande interesse para Silvalde;
- Promover campanhas de sensibilização para a separação do lixo;
- Continuar a Requalificar e melhorar as zonas verdes e ajardinadas da Freguesia;
- Incentivar a plantação de árvores específicas em determinadas zonas ajardinadas da freguesia;

8. APOIO E PROMOÇÃO DA PESCA COM ARTE XÁVEGA

Vamos apoiar a Arte Xávega para preservar a sua identidade Histórica. É fundamental defender e salvaguardar este património cultural, que está intimamente associado à identidade da sua população, em particular da freguesia de Silvalde.

- Pugnar junto da Câmara Municipal de Espinho, para a manutenção continua dos apoios de pesca, construindo um WC por cada armazém e um WC público ligado á rede de saneamento;
- Pugnar para que a venda do pescado seja efetuada ao lado dos armazéns de pesca;
- Apoiar as necessidades dos armadores dos barcos em tempo de crise;
- Aproveitar o seu potencial turístico, desenvolvendo a economia local e rendimento das famílias;

9. HABITAÇÃO

Pugnar para que o Plano Diretor Municipal seja mais amigo da Freguesia de Silvalde. Construção de habitação a custos controlados para fixação dos jovens, através de iniciativa pública, privada ou associativa, em terrenos do Município.

- Apoiar e dinamizar as iniciativas das associações de moradores;
- Pugnar junto da CME, para a manutenção das habitações Sociais e dos mais desfavorecidos;
- Acompanhar e incntivar as medidas autárquicas de melhoria das condições de habitação em Silvalde.

10. JUVENTUDE

Com uma política de proximidade, pretendemos:

- Acompanhamento das camadas mais jovens da população da Freguesia de Silvalde;



- Desenvolver e propor protocolos de cooperação com as instituições da freguesia;
- Efetuar interligação com os serviços competentes na CME;
- Incentivar o associativismo juvenil e a dinamização de iniciativas com a Juventude.

11. SAÚDE

Decreto-Lei n.º 23/2019 - Diário da República n.º 21/2019, Série I de 2019-01-30 Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde:

É da competência dos órgãos municipais a participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;

Objetivos:

- Pela atual carência na saúde dos utentes silvadenses nomeadamente na sobrelotação do Polo de Saúde de Silvalde é de elementar justiça, pugnar diretamente à CME a construção de raiz de uma unidade que sirva os utentes de Silvalde.

12. PRAIAS DE SILVALDE

Sendo um lugar de encontro de várias gerações de Silvadenses, de lazer e convívio, pretendemos continuar a fazer destes espaços pontos de referência do nosso concelho, em colaboração com as nossas coletividades.

- Continuar a Zelar pela praia Pau da Manobra, providenciando a sua necessária e eficaz manutenção bem como a periódica limpeza do seu areal e toda a zona envolvente;
- Continuar a Garantir a segurança na praia Pau da Manobra com a presença de Nadadores Salvadores;
- Continuar a Melhorar continuamente as condições da praia Pau da Manobra, oferecendo condições de segurança, diversão e bem-estar a todos os seus utilizadores e veraneantes;
- Promover e desenvolver um local para apoio e implementação de uma escola de surf;
- Desenvolver atividades desportivas durante a época balnear.

13.CULTURA

A valorização e dinamização deste pelouro é um dos objetivos deste Executivo, pretendendo que este tenha um papel preponderante na sociedade Silvadense. A Cultura será uma aposta deste Executivo. Pretendemos a dinamização das diversas épocas festivas bem como eventos de diversa índole, criando uma nova dinâmica na nossa Freguesia, sempre em articulação com as diversas instituições e população, onde pretendemos desenvolver novas



2022/2023
2023/2024
2024/2025
2025/2026

atividades que passam por diversas áreas, nomeadamente pela música, escrita, dança, pintura, gastronomia e numa relação mais profunda, com conferências e palestras sobre temas mais específicos. É neste âmbito global que queremos desenvolver a nossa aposta cultural, envolvendo a nossa Sociedade Civil, as nossas associações e coletividades. Tendo uma oferta diversificada capaz de agradar a todos no sentido de podermos chegar a todos os públicos. A procura de eventos diferentes é uma matéria na qual estamos apostados, numa ótica de divulgação da nossa Freguesia.

Objetivos:

- Continuar a Apoiar as Associações Culturais e os nossos artesãos e fomentar eventos com projeção de cariz cultural, ex: exposições, feira do livro, artesanato, etc.
- Continuar a Apoiar bastiões da nossa cultura que levam longe o nome da nossa Freguesia, a Banda Musical de S. Tiago de Silvalde, Rancho Folclórico de S. Tiago de Silvalde, Grupo Columbófilo de Silvalde.
- Colaborar e apoiar as comissões das Festas e Romarias.
- Promover anualmente as Tasquinhas de S.Tiago e Pescador;
- Comemorar o dia da Vila de Silvalde e o dia 25 de Abril.
- Promover iniciativas de inclusão e valorização de atividades para seniores;
- Promover uma Feira do Livro na Freguesia;
- Estabelecer parcerias com o comércio, serviços e indústria local, no sentido de dinamizar as épocas festivas, mercadinhos temáticos e outras atividades que envolvam a comunidade;
- Desenvolver e Dinamizar uma Newsletter da Freguesia;
- Dinamizar as épocas festivas por excelência, como: Natal, Páscoa e Carnaval, em colaboração com a Escola Domingos Capela e Associação de Pais.

14. EDUCAÇÃO

Pretendemos manter uma parceria institucional com o agrupamento que tutela a escola da nossa Freguesia, Agrupamento de Escolas Dr.º Manuel Gomes de Almeida, para uma participação nos projetos educativos, muito mais profícua e condecoradora. Apesar da responsabilidade do pelouro da Educação ser da Câmara Municipal de Espinho, o executivo da Junta de Freguesia de Silvalde pretende iniciar uma estreita colaboração e acompanhamento nos diversos projetos educativos, na certeza que juntos e mais próximos conseguimos construir mais e melhor Comunidade Educativa. Incluindo e aproximando cada vez mais a Escola na vida da Comunidade.

Objetivos:

- Cooperar institucionalmente com o estabelecimento escolar da Freguesia;
- Promover e dinamizar as datas festivas e comemorações: Natal, Dia de Criança e outros;
- Divulgar e colaborar com o Agrupamento naquele que é o seu projeto educativo;
- Colaborar com a Associação de pais do Agrupamento;
- Participar e colaborar nos projetos e nas atividades promovidas pelo Agrupamento;



(Handwritten signatures)

15. OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Apesar de podermos considerar-nos uma freguesia com algumas infra-estruturas e equipamentos urbanos de qualidade, sabemos que esta é uma matéria à qual devemos continuar a dar atenção. A evolução demográfica que pretendemos para a Freguesia de Silvalde e a proximidade com o centro urbano de Espinho é um aliciante desafio no crescimento que a nossa Freguesia pretende almejar.

Objetivos:

- Acompanhar as propostas de projetos de dinamização da toda a zona envolvente Parque da Cidade
- Continuar as diligências junto das entidades competentes para a continuidade do projeto da pista pedonal, que dê continuidade à requalificação da Ribeira de Silvalde;
- Continuar, em colaboração com a Câmara Municipal de Espinho a requalificação das zonas de estacionamento e pinturas da sinalética horizontal em todos os lugares da Freguesia;
- Continuar a requalificação das estradas e arruamentos de toda a Freguesia, dando prioridade às que se encontram mais degradadas;
- Continuar a pressionar junto das entidades competentes, para que se iniciem os trabalhos de requalificação da estrada nacional 109;
- Dar conhecimento à CME, da necessidade da reabilitação do Centro Histórico da Freguesia;
- Interceder para construção de passadeiras elevadas para peões e controlo de velocidade automóvel;
- Pugnar para a manutenção e renovação dos passeios da marinha de Silvalde.

16. SEGURANÇA

A estreita parceria e colaboração que mantemos desde o início do nosso mandato com as forças de segurança, permite que acompanhamos com regularidade esta matéria. A nossa presença nos Conselhos Municipais de Segurança são o local onde transmitimos as nossas preocupações e anseios. Entendemos que esta é uma matéria de elevada sensibilidade que deve ser tratada na mais discreta discussão entre as instituições responsáveis.

Objetivos:

- Continuaremos a colaborar institucionalmente e operacionalmente com as Forças de Segurança, sempre que se ache conveniente;
- Continuar a referenciar situações de insegurança na Freguesia, junto das entidades competentes;
- Continuar as diligências junto da Câmara Municipal de Espinho, no sentido de se proceder a uma requalificação da rede de iluminação pública que abranja a colocação de candeeiros, nas zonas mais escuras da Freguesia;
- Requalificar a sinalética vertical e horizontal na Freguesia;
- Tomar as devidas diligências para prever e prevenir situações de risco para a população da nossa Freguesia.



FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

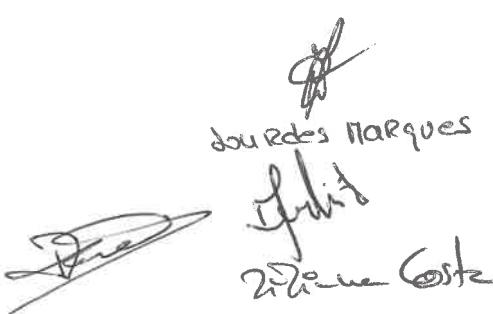
*J. da Costa Marques
AP. 22-01-2022*

APRESENTAÇÃO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano 2022, e foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, o acordo de execução celebrado com o Município de Espinho e o Orçamento do Estado para 2021.

Estes documentos estão coerentes com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos, às políticas e linhas orientadoras do executivo.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual e inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2022 e para os quatro anos seguintes.



Júlio Marques
Iolanda
Maria Costa

ANÁLISE FINANCEIRA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais para o ano 2022, elaborados de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), enquanto atual referencial contabilístico que entrou em vigor no ano 2020.

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

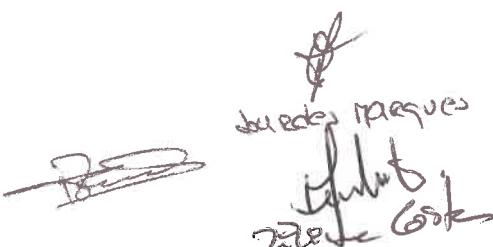
- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos.

O Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL, o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento.

Assim, no que respeita à elaboração do orçamento, deve atender-se às regras previsionais constantes do ponto 3.3. do POCAL, que se mantêm em vigor e à NCP 26 do SNC-AP, que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Relativamente à previsão das receitas e despesas plurianuais, é importante ter em consideração que, para além do princípio da estabilidade orçamental e equidade intergeracional, previsto na Lei das Finanças Locais, deve ainda, atender-se ao disposto nos artigos 9º-A (anualidade e plurianualidade) e 40º (equilíbrio orçamental), ter em consideração as projeções macroeconómicas, a taxa de inflação prevista, os compromissos plurianuais assumidos, bem como os projetos previstos no plano plurianual de investimentos e nas atividades mais relevantes. A previsão para os anos seguintes é meramente indicativa, sendo o plano orçamental plurianual atualizado anualmente.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:



- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculados através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração, conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para despesas com pessoal incluindo “remunerações com pessoal” cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

O valor global do orçamento para 2022 é de 513.723,00 euros, sendo que, no âmbito de receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 375.723,00 euros, e de receitas de capital o valor 138.000,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 375.723,00 euros de despesas correntes, e 138.000,00 euros de despesas de capital.

Os valores totais das receitas e despesas previstos no plano orçamental plurianual para os anos seguintes, são os seguintes:

Ano 2023: 513.723,00;

Ano 2024: 513.723,00;

Ano 2025: 513.723,00;

Ano 2026: 513.723,00.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam 690.000,00 euros, sendo que, para o ano 2022 está definido a verba de 138.000,00 euros, representando cerca de 20% do total orçamentado.

O orçamento prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se preveem realizar.



FREGUESIA DE SILVALDE

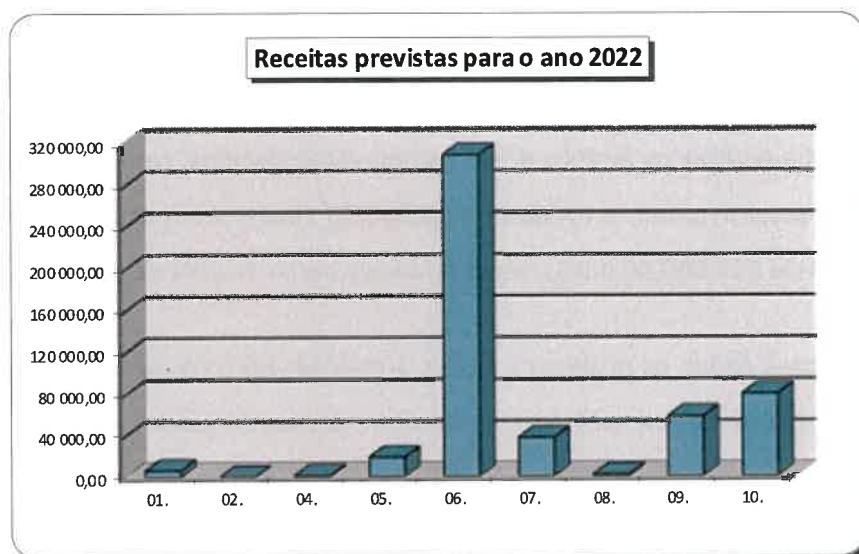
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

*José
Lurdes Marques
Silva
Ricardo Góis*

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de 513.723,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 375.723,00 euros, e as receitas de capital o montante de 138.000,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Previsões iniciais 2022	%
01. Impostos diretos	6 500,00	1,27%
02. Impostos indiretos	0,00	0,00%
04. Taxas, multas e outras penalidades	1 250,00	0,24%
05. Rendimentos de propriedade	18 890,00	3,68%
06. Transferências correntes	309 350,00	60,22%
07. Vendas de bens e serviços correntes	37 733,00	7,35%
08. Outras receitas correntes	2 000,00	0,39%
09. Venda de bens de investimento	58 000,00	11,29%
10. Transferências de capital	80 000,00	15,57%
	513 723,00	100,00%





FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

(Handwritten notes)
bordes naqueles
rubros.
2022



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo “06 - Transferências correntes” é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa cerca 60% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam o restante 40% do total das receitas previstas.

No que respeita à afetação das receitas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Receitas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Previsões iniciais 2022	%
R11 Impostos diretos	6 500,00	1,27%
R12 Impostos indiretos	0,00	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 250,00	0,24%
R4 Rendimentos de propriedade	18 890,00	3,68%
R5 Transferências e subsídios correntes	309 350,00	60,22%
R6 Vendas de bens e serviços	37 733,00	7,35%
R7 Outras receitas correntes	2 000,00	0,39%
R8 Venda de bens de investimento	58 000,00	11,29%
R9 Transferências e subsídios de capital	80 000,00	15,57%
	513 723,00	100,00%



FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

*João das Marques
Teresa
Domingos
Ribeiro Gesteira*



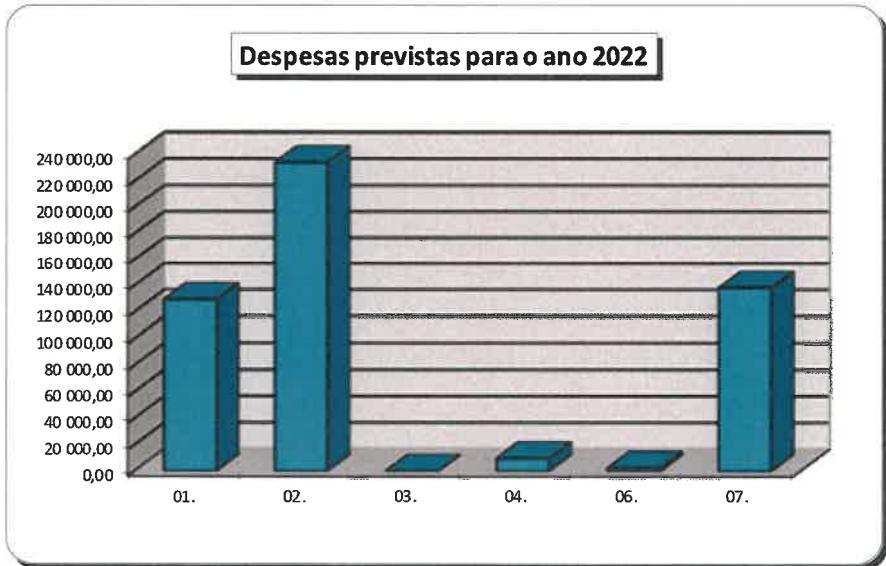


José Marques
Silva
Paulo Costa

ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de 513.723,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 375.700 euros e as despesas de capital de 138.000,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica		
Classificação económica	Dotações iniciais 2022	%
01. Despesas com o pessoal	129 218,00	25,15%
02. Aquisição de bens e serviços	234 055,00	45,56%
03. Juros e outros encargos	0,00	0,00%
04. Transferências correntes	9 900,00	1,93%
06. Outras despesas correntes	2 550,00	0,50%
07. Aquisição de bens de capital	138 000,00	26,86%
	513 723,00	100,00%





FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

João Ribeiro
Silvalde
2022-65k



No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o “02 – Aquisição de bens e serviços” com uma previsão de cerca de 46%.

Nos restantes agrupamentos da despesa, o “07 – Aquisição de bens de capital” representa cerca de 27% do orçamento das despesas, o “04 – Transferências correntes” representa cerca de 2% do orçamento da despesa, enquanto o “01 – Despesas com o pessoal” apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 25%.



FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opcões do Plano e Orçamento 2022

*Jurdes Malques
Silva
Decem 68k*

No que respeita à afetação das despesas pelas diversas rubricas orçamentais do SNC-AP, pudemos observar o seguinte:

Despesas previstas por rubrica orçamental (SNC-AP)		
Rubrica orçamental	Dotações iniciais 2022	%
D1 Despesas com o pessoal	129 218,00	25,15%
D2 Aquisição de bens e serviços	234 055,00	45,56%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	9 900,00	1,93%
D5 Outras despesas correntes	2 550,00	0,50%
D6 Aquisição de bens de capital	138 000,00	26,86%
	513 723,00	100,00%



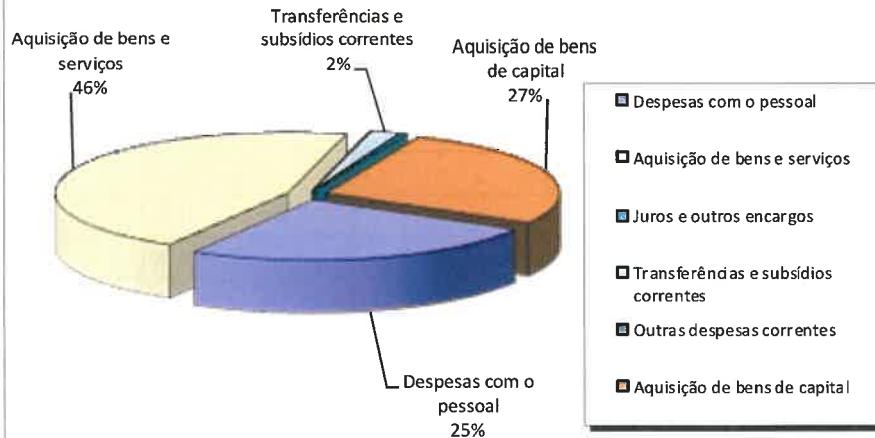


FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

Joaquim Marques
Joaquim
Silveira Góis

Despesas previstas para o ano 2022



RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para 2022 é de 513.723,00 euros, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de 375.723,00 euros, e de receitas de capital o montante de 138.000,00 euros. Em termos de despesa, este orçamento prevê 375.723,00 euros de despesas correntes e 138.000,00 euros de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são iguais às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	Receitas	Despesas
Correntes	375.723,00	= 375.723,00
Capital	138.000,00	= 138.000,00
Total	513.723,00	513.723,00



FREGUESIA DE SILVALDE

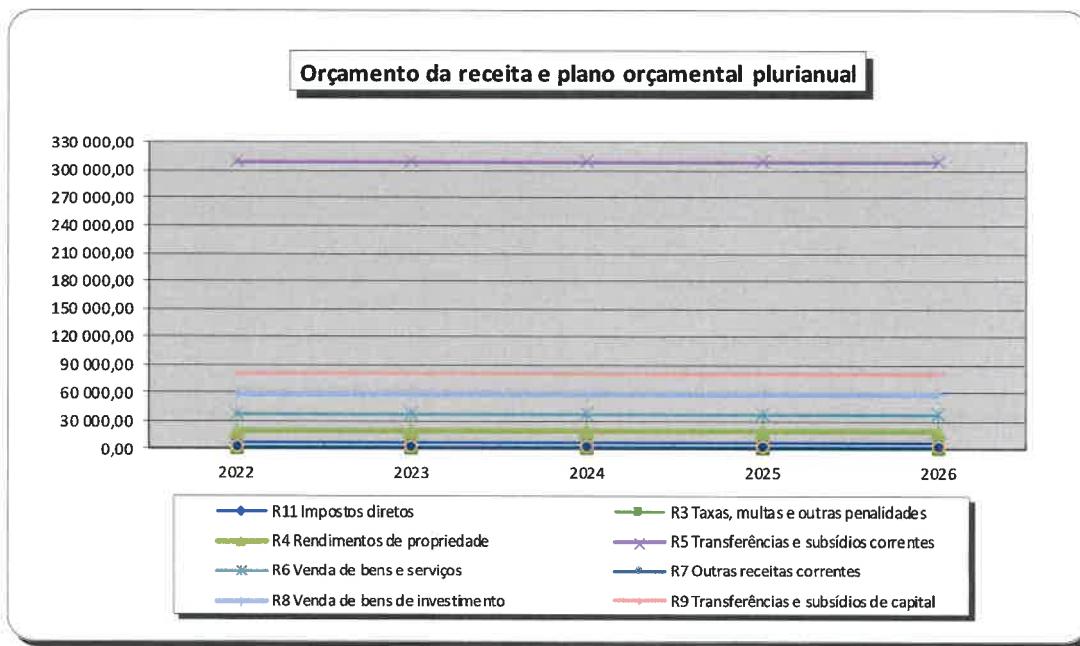
Grandes Opcões do Plano e Orçamento 2022

*João
Bueno Marques
Fábia
Rita Costa*

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Os valores das receitas e despesas previstas no plano orçamental plurianual, estão distribuídos de acordo com as rubricas orçamentais do SNC-AP, para o ano de 2022 e para os quatro anos seguintes e são os constantes nos quadros e gráficos seguintes:

Orçamento de receita e plano orçamental plurianual							
Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R1 Receita fiscal	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R11 Impostos diretos	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R12 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00
R5111 Administração central - estado	0,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00
R5112 Administração central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115 Administração local	0,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00
R513 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	0,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00
R7 Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
R9115 Administração Local	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00





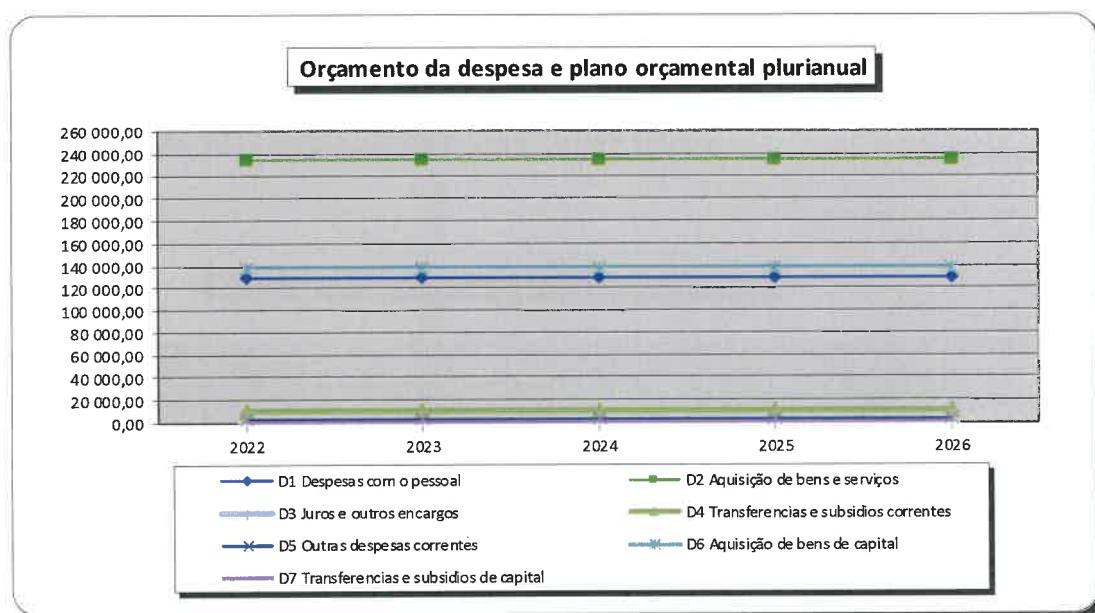
FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

José Marques
27.06.2022

D. José Marques
27.06.2022

Rubrica	Orçamento			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1 Despesas com o pessoal	0,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00
D11 Remunerações certas e permanentes	0,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00
D12 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
D13 Segurança social	0,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00
D4112 Administração central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115 Administração local	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D412 Entidades do setor não lucrativo	0,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00
D413 Famílias	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D5 Outras despesas correntes	0,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00





[Handwritten signatures]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ação são ainda classificados:

Quanto á forma de realização:

- A - Administração direta;
E - Empreitadas;
O - Fornecimentos e outras.

Quanto às fontes de financiamento, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

- RG - Receitas gerais;
RP - Receitas próprias;
UE - União Europeia;
EMPR - Empréstimos.

Quanto à fase de execução em que se encontram os projetos:

- O – Não iniciado;



FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

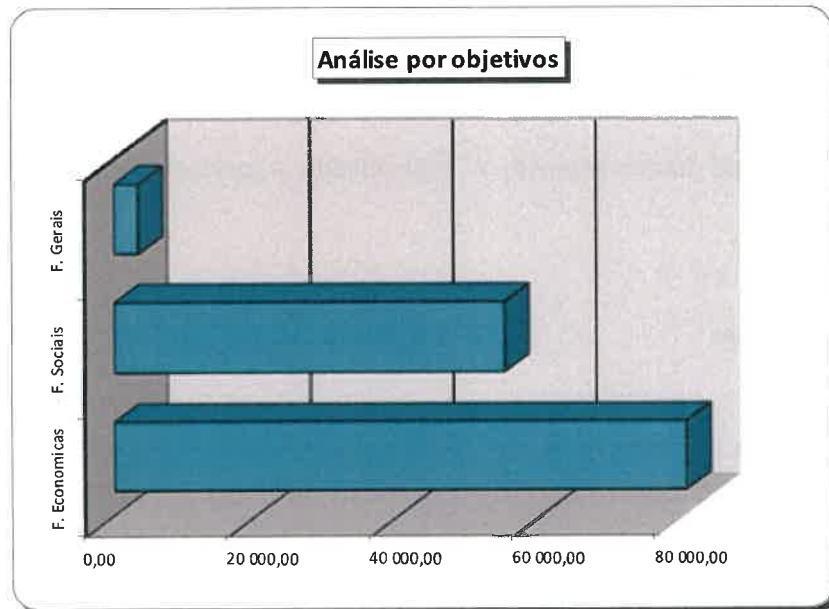
*Louedes Marques
Silvalde
2022/2023
Braga*

- 1 – Com projeto técnico;
- 2 – Adjudicada;
- 3 – Execução física até 25%;
- 4 – Execução física superior a 50%;
- 5 – Execução física superior até 75%;
- 6 – Execução física superior a 75%.

Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 690.000,00 euros, sendo que, para o ano 2022 está definido a verba de 138.000,00 euros, representando cerca de 20% do total orçamentado.

Como pudemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos	Previsões iniciais 2022	%
01. FUNÇÕES GERAIS	3 400,00	2,46%
02. FUNÇÕES SOCIAIS	54 600,00	39,57%
03. FUNÇÕES ECONÓMICAS	80 000,00	57,97%
	138 000,00	100,00%





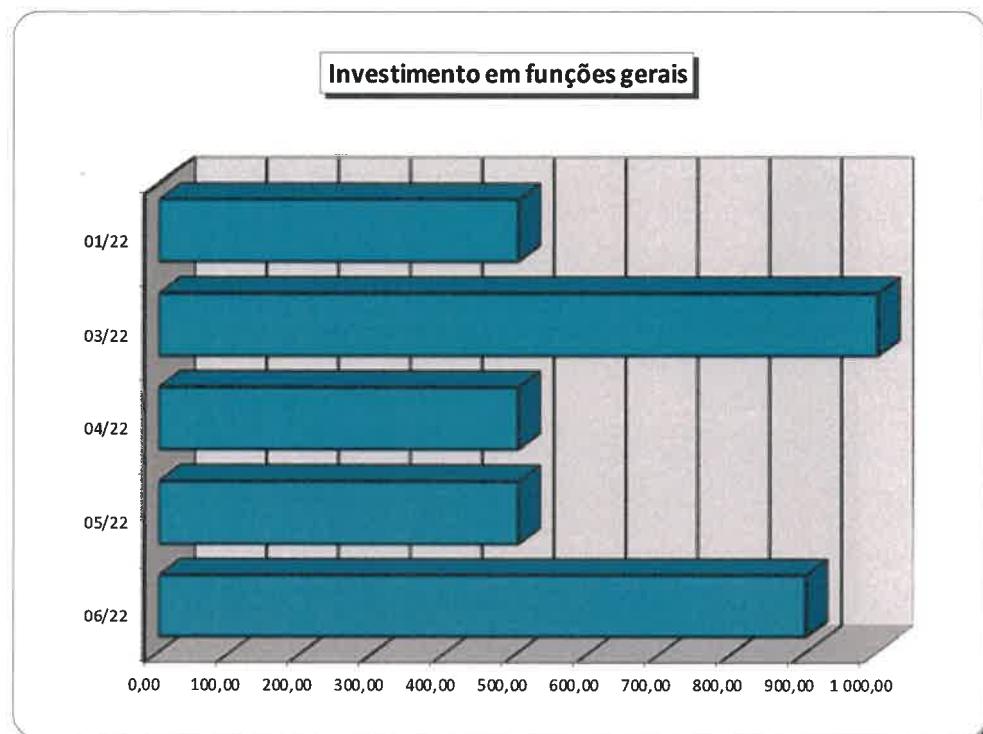
FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

Ao nível das funções gerais, o projeto/ação com maior previsão é o “03/22 – Equipamento Informático”, que representa cerca de 29% do investimento em funções gerais.

Joaquim Marques
Substituto
Pág 65k
D. Silvalde

Projetos/Ações	Previsões iniciais 2022	%
01/22 Beneficiação/Conservação da sede da junta	500,00	14,71%
03/22 Equipamento Informático	1 000,00	29,41%
04/22 Software Informático	500,00	14,71%
05/22 Equipamento administrativo	500,00	14,71%
06/22 Aquisição de ferramentas e utensílios	900,00	26,47%
	3 400,00	100,00%





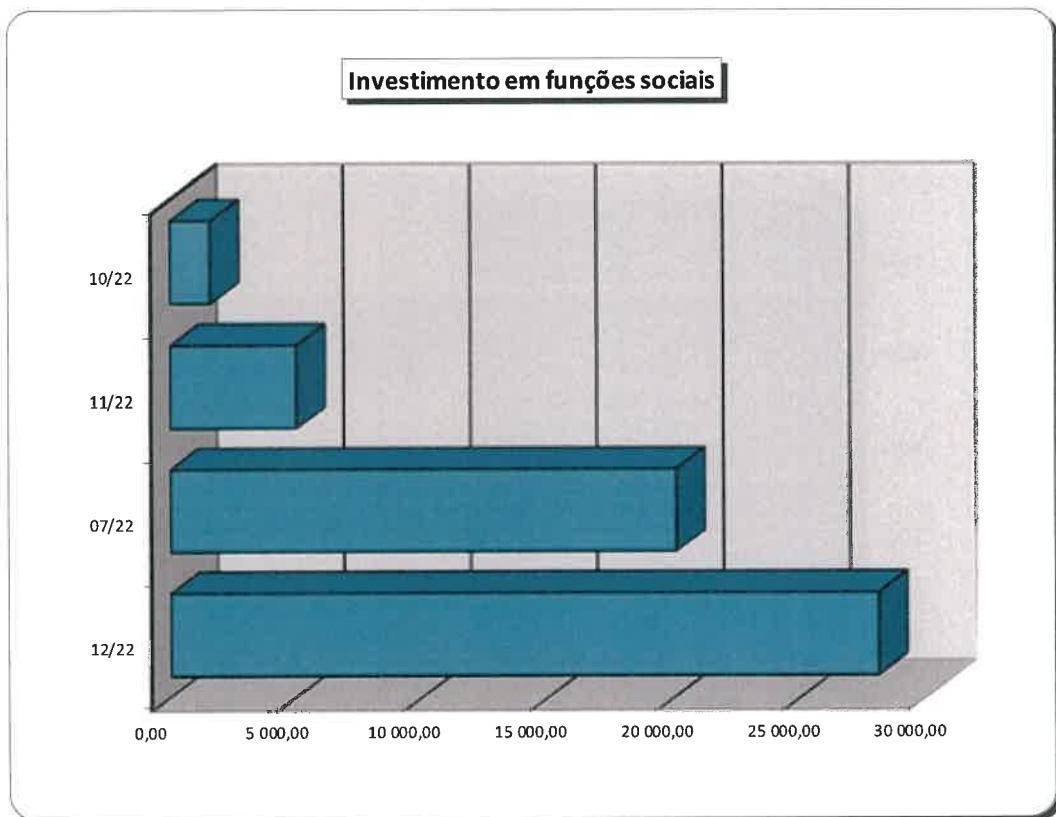
FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

bu e des na e qu
funt
2022

Nas funções sociais, o projeto/ação com maior previsão é o “12/22 – Ampliação do cemitério”, que representa cerca de 51% do total do investimento em funções sociais.

Projetos/ações		Previsões iniciais 2022	%
10/22	Conservação/Manutenção das instalações desportivas	1 600,00	2,93%
11/22	Conservação/Manutenção de parques e jardins	5 000,00	9,16%
07/22	Conservação/Manutenção do Cemitério	20 000,00	36,63%
12/22	Ampliação do Cemitério	28 000,00	51,28%
		54 600,00	100,00%





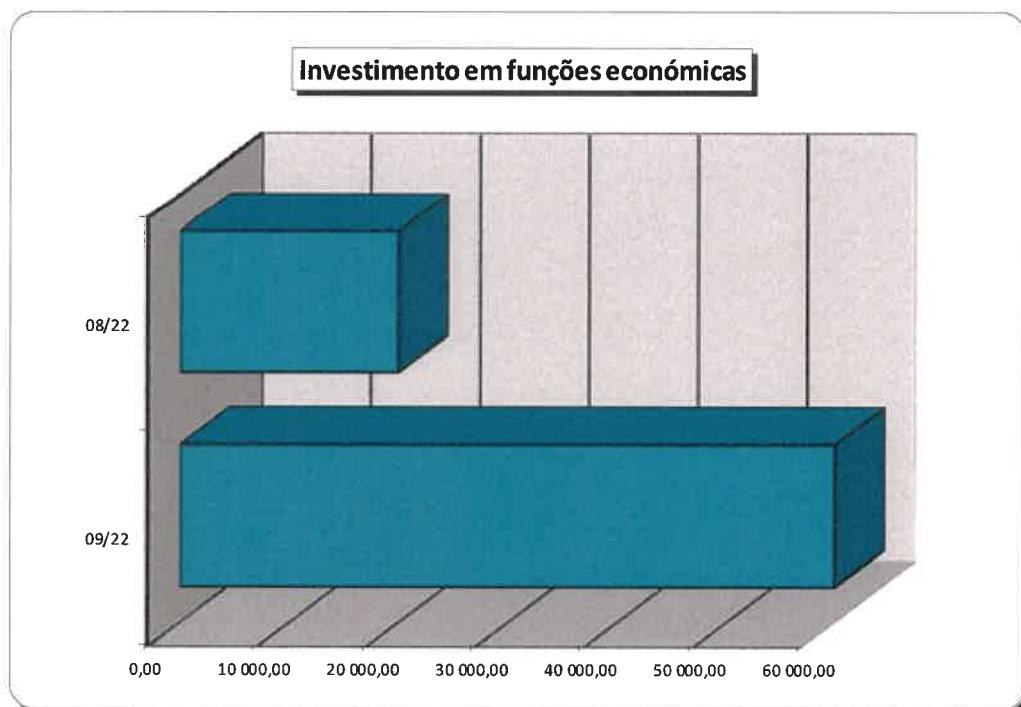
FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

*Jozé das Parques
Juntas
Praça 6 de Julho*

Nas funções económicas, o projeto/ação com maior previsão é o "09/22 – Asfaltamento de Ruas" que representa, cerca de 75 % do investimento em funções económicas.

Projetos/ações		Previsões iniciais 2022	%
08/22	Conservação/Manutenção de Passeios	20 000,00	25,00%
09/22	Asfaltamento de Ruas	60 000,00	75,00%
		80 000,00	100,00%





FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

José
Jorge Marques
Silva
Plano 65

DOCUMENTOS SUPORTE

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano 2022, e integra a introdução ao orçamento, resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa, orçamento e plano orçamental plurianual e plano plurianual de investimentos.



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

RESUMO DO ORÇAMENTO

ANO DE 2022



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo <u>2/12/2021</u> Deliberativo <u> / / </u>
-------------------	---

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	375 723,00	Correntes	375 723,00
De Capital	138 000,00	De Capital	138 000,00
Outras (exceto SGA)	0,00		
Total	513 723,00	Total	513 723,00

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 1º Vocal

O 2º Vocal

O 2º Secretário



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

ORÇAMENTO DAS RECEITAS

ANO DE 2022



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

Pág. n.º 1

J. Ribeiro Marques
D. Paula Góis

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS	Executivo <u>2/12/21</u>
	Deliberativo <u>/ / </u>

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	6 500,00	1,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 250,00	0,2
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	18 890,00	3,7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	309 350,00	60,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	37 733,00	7,3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	2 000,00	0,4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	375 723,00	73,1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	58 000,00	11,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	80 000,00	15,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	138 000,00	26,9
TOTAL DAS RECEITAS	513 723,00	100,0



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

João Marques
Silva
Silva Góis
Silva

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				6500,00
01.02	Outros:			6500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		6500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				1250,00
04.01	Taxas:		1200,00		
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:			1200,00	
04.01.23.04	Animais	400,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	800,00			
04.01.23.99.99	Outras	800,00			
040123999901	Secretaria e diversos	800,00			
04.02	Multas e outras penalidades:		50,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas		50,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				18890,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		50,00		
05.02.01.01	Depósitos	50,00			
05.10	Rendas:			18840,00	
05.10.01	Terrenos				
05.10.01.01	Renda Mar Foot	3000,00			
05.10.01.02	Renda Optimus	4500,00			
05.10.01.03	Renda Golf	11290,00			
05.10.01.04	Renda S.C.Espinho	50,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				309350,00
06.03	Administração central:			279300,00	
06.03.01	Estado				
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	85749,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	6536,00			
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	178965,00			
06.03.01.99	Outras	8050,00			
06.03.01.99.01	D.G.A.L. (Compensação Presidente)	8050,00			
06.05	Administração local:			30050,00	
06.05.01	Continente				
06.05.01.01	Municípios	30050,00			
06.05.01.01.01	Município de Espinho - Câmara Municipal	30050,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				37733,00
07.01	Venda de bens:			45,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica		45,00		
07.01.02.01	Livro de Silvalde	45,00			
07.02	Serviços:			26800,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		6800,00		
07.02.01.01	Treinos Futebol 11	4000,00			



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

*Joaquim Marques
Fernando
2022/23
Silvalde*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.02.01.02	Treinos Veteranos	200,00		
07.02.01.03	Campo AFPCE	2500,00		
07.02.01.04	Estacionamento praia pau manobra	50,00		
07.02.01.05	Utilização de salas edifício junta de freguesia	50,00		
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20000,00	
07.02.09.05	Cemitérios , Ossários, Sepulturas	20000,00		
07.03	Rendas			10888,00
07.03.01	Habitações	1008,00		
07.03.01.01	Casas Seara	1008,00		
07.03.02	Edifícios		9880,00	
07.03.02.01	Bar da Praia	2500,00		
07.03.02.02	Café S. Tiago	7380,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			2000,00
08.01	Outras:		2000,00	
08.01.99	Outras	2000,00		
08.01.99.99	Diversas	2000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			<u>375723,00</u>
	RECEITAS DE CAPITAL			
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			58000,00
09.02	Habitações:		58000,00	
09.02.06	Administração Pública-Administração local-Continente ..		58000,00	
09.02.06.01	Venda de lotes	30000,00		
09.02.06.02	Venda da casa n.º 6	28000,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			80000,00
10.05	Administração local:		80000,00	
10.05.01	Continente		80000,00	
10.05.01.01	Municípios	80000,00		
10.05.01.01.01	Município de Espinho - Câmara Municipal	80000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			<u>138000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS			<u>513723,00</u>



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

ORÇAMENTO DAS DESPESAS

ANO DE 2022



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

J. M. J. S. P. J. M.
Pág. n.º 1
2021/2022
Silvalde

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS DESPESAS	Executivo <u>21/12/21</u>
	Deliberativo <u>_____</u>

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	129 218,00	25,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	234 055,00	45,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9 900,00	1,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	2 550,00	0,5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	375 723,00	73,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	138 000,00	26,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	138 000,00	26,9
TOTAL DAS DESPESAS	513 723,00	100,0



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

*Bandeira Marques
Fundo
Drause Góis
Zé*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			513723,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			129218,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		98018,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	16058,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	57090,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	57090,00		
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	6000,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	7800,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	9740,00		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1330,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		6500,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	1000,00		
01.02.05	Abono para falhas	950,00		
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	50,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	4500,00		
01.02.13.02	Outros	2000,00		
01.02.13.02.01	Subsidio de Penosidade e Isalubridade	2000,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	2500,00		
01.02.13.03.01	Senhas de presença na assembleia de freguesia	1500,00		
01.02.13.03.02	Senhas de presença dos vogais da freguesia	1000,00		
01.03	Segurança social:		24700,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	5500,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social	17700,00		
01.03.05.02	RCTFP	17100,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	7500,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	9600,00		
01.03.05.03	Outros	600,00		
01.03.09	Seguros		1500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	1500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			234055,00
02.01	Aquisição de bens:			10035,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		3250,00	
02.01.02.01	Gasolina	1000,00		
02.01.02.02	Gasóleo	2250,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		2500,00	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		150,00	
02.01.06.01	Ação Social	150,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		585,00	
02.01.08	Material de escritório		1500,00	
02.01.08.01	Secretaria	1500,00		
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		150,00	
02.01.10.01	Ação Social	150,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		50,00	



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

*Juntas Maiores
Junta
2022/2023
Ricardo Góis
Ricardo Góis*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.01.17	Ferramentas e utensílios	1500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	50,00	
02.01.21	Outros bens	250,00	
02.01.21.01	Ação Social	150,00	
02.01.21.02	Outros Bens	100,00	
02.02	Aquisição de serviços:		224020,00
02.02.01	Encargos das instalações	10000,00	
02.02.01.01	Eletricidade	8000,00	
02.02.01.02	Água	2000,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	10000,00	
02.02.02.01	Praia do pau da manobra	10000,00	
02.02.03	Conservação de bens		144250,00
02.02.03.01	Praia, fontenários e lavadouros	500,00	
02.02.03.02	Veículos e Máquinas	2000,00	
02.02.03.03	Limpeza de bermas e valetas	78250,00	
02.02.03.07	Manutenção de jardins	55000,00	
02.02.03.08	Mobiliário Urbano, Reparação e Substituição	4500,00	
02.02.03.09	Gestão e Manutenção de Mercados	4000,00	
02.02.05	Locação de material de informática		1520,00
02.02.05.01	Fotocopiador	520,00	
02.02.05.02	Software de gestão	1000,00	
02.02.09	Comunicações		1000,00
02.02.09.01	Telefones, correio, etc	1000,00	
02.02.11	Representação dos serviços		500,00
02.02.12	Seguros		2800,00
02.02.12.01	Seguros para viaturas	1000,00	
02.02.12.02	Seguros multiriscos e instalações desportivas	1800,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		4500,00
02.02.15	Formação		500,00
02.02.17	Publicidade		2500,00
02.02.18	Vigilância e segurança		11000,00
02.02.18.01	Praia pau da manobra	10000,00	
02.02.18.02	Vigilância e segurança	1000,00	
02.02.19	Assistência técnica		500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados		6200,00
02.02.20.01	Consultoria Jurídica	3500,00	
02.02.20.02	Consultoria site e redes sociais	2500,00	
02.02.20.03	Outros trabalhos especializados	200,00	
02.02.22	Serviços de saúde		400,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		250,00
02.02.25	Outros serviços		27600,00
02.02.25.01	Comemorações do 25 de Abril	1000,00	
02.02.25.02	Festa das Tasquinhas	7000,00	
02.02.25.04	Eventos Iniciativas Desporto	1000,00	
02.02.25.06	Illuminação de Natal	1500,00	



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

Júndes Marques
Henrique
2020/65k
Ribeiro

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.25.07	Outros	1000,00		
02.02.25.08	Atividades para séniores	3000,00		
02.02.25.09	Eventos culturais	1000,00		
02.02.25.10	Atividades ambientais	2100,00		
02.02.25.11	Praia pau da manobra	10000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			9900,00
04.05	Administração local		600,00	
04.05.01	Continente	600,00		
04.05.01.05	Associações de freguesias	600,00		
04.05.01.05.01	ANAFRE	600,00		
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			4300,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	4300,00		
04.07.01.01	Colectividades Desportivas	1750,00		
04.07.01.02	Colectividades Culturais	1550,00		
04.07.01.03	Colectividades - Outras	1000,00		
04.08	Famílias:			5000,00
04.08.02	Outras	5000,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	5000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			2550,00
06.02	Diversas:			2550,00
06.02.01	Impostos e taxas	100,00		
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	100,00		
06.02.03	Outras	2450,00		
06.02.03.02	IVA pago	1600,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	850,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			375723,00
DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			138000,00
07.01	Investimentos:			138000,00
07.01.03	Edifícios	2100,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	500,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1600,00		
07.01.04	Construções diversas			133000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	80000,00		
07.01.04.01.01	Construções e Diversos	20000,00		
07.01.04.01.02	Asfaltamento de Ruas	60000,00		
07.01.04.05	Parques e jardins	5000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	48000,00		
07.01.07	Equipamento de informática	1000,00		
07.01.08	Software informático	500,00		
07.01.09	Equipamento administrativo	500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios	900,00		



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

*J. M. Marques
Furtado
P. Góis
Pág. n.º 4*

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				138000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				513723,00



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL
ANO DE 2022**



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025
R1	Receita corrente	0,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00
R11	Receita Fiscal	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R3	Impostos diretos	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R4	Taxes, multas e outras penalidades	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00	18 890,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00
R511	Transferências correntes	0,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00	309 350,00
R5115	Administração Central - Estado Português	0,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00	279 300,00
R6	Administracão Local	0,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00	30 050,00
R7	Venda de bens e serviços	0,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00	37 733,00
	Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R8	Receita de capital	0,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00	58 000,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
R911	Transferências de capital	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
R9115	Administrações Públicas	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Administração Local	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00
	Despesa corrente	0,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00	375 723,00



Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orcamento de 2022			Plano orçamental plurianual		
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025
D1	Despesas com o pessoal	0,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00	129 218,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00	98 018,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
D13	Segurança Social	0,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00	24 700,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00	234 055,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00
D41	Transferências correntes	0,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00	9 900,00
D411	Administrações Públicas	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D4115	Administração Local	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00	4 300,00
D413	Famílias	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00	2 550,00
D6	Despesa de capital	0,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00	138 000,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00	513 723,00



Orcamento e Plano Orçamental Plurianual

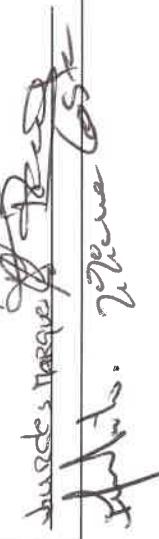
Euros

Rubrica	Designação	Orcamento de 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Saldo corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em _____ de _____ de _____

Órgão Executivo
Em 2 de Julho de 2021

José da Nogueira



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

**PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
ANO DE 2022**



Freguesia de Silvalde
Concelho de Espinho
NIF: 506.938.034

Pág. n.º 1

*Joel Soeiro
Silvalde 2022*

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas	Fim (11)	Realizado (14)	Estimativa 2021 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)			
									Início (7)	RP (8)	UE (9)	Empr. ND (10)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)	Outros (21)
									RG (6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
01	01.01	FUNÇÕES GERAIS																
	01.01.01	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
01.01.01.01	01/22	Administração geral	E	100	01/22	12/26	0	0	0	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400
01.01.01.01	01/22	Beneficiação/Conservação da Sede da Junta	A	100	01/22	12/26	0	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
01.01.01.03	03/22	Equipamento de Informática	A	100	01/22	12/26	0	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500
01.01.01.04	04/22	Software Informático	A	100	01/22	12/26	0	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500
01.01.01.05	05/22	Equipamento Administrativo	A	100	01/22	12/26	0	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500
01.01.01.09	06/22	Aquisição de ferramentas e utensílios	A	100	01/22	12/26	0	0	0	900	900	900	900	900	900	900	900	900
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01							0	0	0	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400
		TOTAL DO OBJETIVO 01							0	0	0	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400	3 400
02	02.05	FUNCÕES SOCIAIS																
	02.05.02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																
02.05.02.01	10/22	Desporto, recreio e lazer	A	100	01/22	12/26	0	0	0	6 600	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700
		Conservação/Manutenção das instalações desportivas							0	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600



Funchal 6/07/2022

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)	Datas	Realizado (%)	Estimativa 2021 (15)	Pagamentos						Total previsto (22)	
								Início (11)	Fim (12)	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	2026 (20)	
								RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	(14)	(14)	
02.05.02.02	11/22	Conservação/Manutenção de parques e jardins	01/07.01.04.05 A	100	01/22 12/26 0	0	0	5 000	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	0 13 400
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas				0	0	48 000	45 900	45 900	45 900	45 900	45 900	45 900	0 231 600
02.05.03.01	07/22	Conservação/Manutenção do Cemitério	01/07.01.04.12 E	100	01/22 12/26 0	0	0	20 000	17 900	17 900	17 900	17 900	17 900	17 900	0 91 600
02.05.03.02	12/22	Ampliação do Cemitério	01/07.01.04.12 E	100	01/22 12/26 0	0	0	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	0 140 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				0	0	54 600	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	0 253 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02				0	0	54 600	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	49 600	0 253 000
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS													
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES													
03.03.01		Transportes rodoviários						0	0	80 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0 420 000
03.03.01.01	08/22	Conservação/Manutenção de Passeios	01/07.01.04.0101 E	100	01/22 12/26 0	0	0	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0 40 000
03.03.01.03	09/22	Asfaltamento de Ruas	01/07.01.04.0102 E	100	01/22 12/26 0	0	0	60 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	0 380 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				0	0	80 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0 420 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03				0	0	80 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	0 420 000
		T O T A L G E R A L				0	0	138 000	138 000	138 000	138 000	138 000	138 000	138 000	0 690 000



Plano Plurianual de Investimentos de 2022

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Forneçimentos e Outras.
- (6) Receitas Gerais (%).
- (7) Receitas Proprias (%).
- (8) Financiamento da União Europeia (%).
- (9) Contracção de empréstimos (%).
- (10) Ainda não definida (%).
- (11) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
- (12) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.
- (13) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.
- (14) $(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)$.
- (15) $(14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)$.
- (22) $= (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21)$.

Em	<u>2</u>	de	<u>Agosto</u>	de	<u>2021</u>
<u>Jardes parques e zonas verdes</u>					
<u>Habto: Mário Góis</u>					

O Contabilista Público	Em _____ de _____ de _____
_____ _____ _____	



FREGUESIA DE SILVALDE

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente proposta, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022, no total de 513.723,00 euros (Quinhentos e treze mil setecentos e vinte e três euros), com 40 páginas, que antecedem e incluem esta, foi aprovada, em reunião da Junta de Freguesia de Silvalde, realizada em 12 de dezembro de 2021.

O Órgão Executivo

Yan Carla Falha
Patrícia
2500-650
silvalde
Grandes opções

----- APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 16 de dezembro de 2021.

O Órgão Deliberativo

Yan Carla S. Neto

Yan Carla _____ Ana Fernanda



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2022



FREGUESIA DE SILVALDE

Mapa de Pessoal 2022

of
burdes ipques
functo
2022/2023 Gsta
P.S.

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Silvalde no ano 2022.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2022.



Freguesia de Silvalde

Ano: 2022

Mapa de Pessoal

Unidade Orgânica	Atribuições/competências/atividades	Carros/Santarens/Categorias						Nº de postos de trabalho	Vagas	Tempo resolutivo	Obs
		Área de formação académica e/ou profissional	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente operacional	Assistente operacional	Tempo				
Serviços administrativos e Tesouraria	Concedido funcional, descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo nº 89 da Lei nº 35/2015, de 20 de julho (LTFP) para Assistente Técnico-Bantu nos serviços legais com base em informações concretas e precisas dos diversos serviços, as vendas e a execução que sejam substituído a Junta de Freguesia e segem da sua competência; Coordena as actividades desinvolvidas numa secção administrativa, nas áreas da pessoal, contabilidade, expediente, património, aprovatamento e outras de apoio ao funcionamento da administração; Executa o processamento de inventários e outros abertos do pessoal; Prepara os elementos necessários ao elaborado do orçamento e assegurando a sua execução e a fiscalização das receitas e despesas; Colabora com o executivo na elaboração de plano de actividades, organismo, alterações ou revisões orçamentais e conta de gastos; Accompanha a execução dos planos de actividades, mudanças, elabora os relatórios de execução financeira e organizar os instrumentos de prestação de contas; Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confidados, efectuando todo movimento liquidal de despesas, cobrando de fornecedores, para a que se proceda devoluções e depósitos, conferências, regras, pagamentos ou recibimentos em cheque ou numérico, manter as reconciliações bancárias actualizadas; Atender e esclarecer os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actividade; Assegurar as demais funções que por lei ou deliberação da Junta de Freguesia: Assegurar que o manuseamento de documentos está correto e entregar no final do dia ao coordenador; Executar tarefas inerentes à recolha, expedição e arquivamento do expediente; Organizar e manter actualizado todos os processos de cadastro; Organizar e manter actualizado todos os processos de sentido; Registrar toda a correspondência, distribuir-lhe e arquivar; Organizar e manter actualizado todos os processos de delega e recolhimento; Registar e divulgar avisos, editais, anúncios, regulamentos e outros documentos; Assegurar o atendimento ao público; Topos e contabilizar na execução de metas, tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços da autarquia; Outros serviços de carácter administrativo não especificado e assegurar a higiene e limpeza das instalações (edifício sede)										
Limpesa Urbana	Concedido funcional, descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo nº 89 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) para Assistente Operacional; Proceder à remoção de lixo e equipamentos; Proceder à varredura e limpeza de ruas; Proceder à limpeza de sajeias e chafariz; Remoção das luentes e extração de ervas; Executar cor e outras existentes nas bermeas da estrada; Limpar valentes, campo, bermeas e desbarrancos; Sustentar efeitos e abrigos de modo a manter em boas condições o escorrimento das águas pluviais; Conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando à Freguesia ou Assentadela de Freguesia; Itens de limpeza; Outros serviços de carácter operativo não especificado	Total	12.º Ano	2	2	2					
Cemitério	Concedido funcional, descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo nº 89 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP) para Assistente Operacional; Garantir a vigilância, a reparação e a conservação do comitéio assegurando a criação e manutenção das condições de segurança dos seus utentes; Assegurar a reabilitação de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano, afeto a estes espacos, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e electricidade necessários ao seu normal funcionamento; Prever eceções de limpeza e manutenção de equipamentos e materiais instalados em espaços públicos; Manter equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, de uso simples, necessários à execução dos trabalhos; Realizar tarefas de limpeza e manutenção do Comitéio; Assegurar as demais funções que por lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assentadela de Freguesia, lhe sejam cometidas; Outros serviços de carácter operativo não especificado	Total		0	0	0	0	1	1	0	
	Total geral			0	0	2	0	5	7	0	0
Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria											
Cargo/carreira/categoría		Ocupados	Vagas	Obs							
Técnico superior		0	0								
Assistente técnico		2	0								
Assistente operacional		5	0								
	Total	7	0								

Orgão Executivo 21/21/21

21/21/21

Luzes verdes

J. M. V.

Orgão Deliberativo / / /

J. M. V.

Luzes verdes

J. M. V.
J. M. V.



Freguesia de Silvalde

Concelho de Espinho

PROPOSTA - COMPROMISSOS

PLURIANUAIS

ANO DE 2022

Autorização Prévia Genérica

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2022

A Junta de Freguesia de Silvalde delibera solicitar à Exma. Assembleia de Freguesia, a seguinte autorização necessária à execução dos documentos previsionais para 2022:

1 - Autorização para a celebração de contratos Interadministrativos de delegação de competências e acordos de execução entre a Junta de Freguesia de Silvalde e Câmara Municipal de Espinho, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos das disposições conjugadas no artigo 9º, nº1 alínea g) e do artigo 16º, nº1 alínea j) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica e da presente delegação.

Silvalde, 2 de dezembro de 2021

MESA DA ASSEMBLEIA:

J. Nuno

João Pinto

Ana Freire



gof
Jardim Parque
Funchal
2012-06-21
D.S.

FREGUESIA DE SILVALDE

PROPOSTA

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho).

Considerando que dispõe o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia;

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro);

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.



FREGUESIA DE SILVALDE

PROPOSTA

Tenho a honra de propor:

- 1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- 2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- 3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- 4 - Que mais delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;
- 5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Silvalde, 2 de dezembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Carlos da Silva Teixeira)



FREGUESIA DE SILVALDE

PROPOSTA

Aprovado em reunião do órgão executivo, realizada em 02 de dezembro de 2021

Presidente

Secretário

Tesoureira

Vogal

Vogal

Handwritten signature of the President.

Handwritten signature of the Secretary.

Handwritten signature of the Treasurer.

Handwritten signature of the Councillor.

Handwritten signature of the Councillor.

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em 16 de dezembro de 2021

O Órgão Deliberativo

Handwritten signature of the deliberative body.

Handwritten signature of a member.

Handwritten signature of a member.

